

ANEXO A DFD 049/2026 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Unidades requisitantes: Departamento de Materiais – DEMA

Objeto da contratação: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de jaquetas e moletons personalizados, na cor azul-marinho, destinados ao atendimento das necessidades dos servidores operacionais deste órgão, visando à padronização institucional, identificação funcional, proteção e melhores condições para o desempenho das atividades laborais, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Nº do processo: DFD 049/2026

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de prover vestuário funcional adequado aos servidores operacionais deste órgão, os quais desempenham atividades externas e rotineiras relacionadas aos serviços públicos prestados, demandando condições apropriadas de proteção, identificação institucional e padronização visual.

Ademais, as jaquetas e moletons solicitados são essenciais para a rotina de trabalho dos servidores, pois contribuem para melhores condições de conforto térmico, segurança e proteção durante a execução das atividades, especialmente em períodos de baixas temperaturas e exposição a condições climáticas adversas. Também promovem a identificação funcional dos agentes públicos e reforçam a padronização institucional da Autarquia.

A ausência desses itens pode comprometer as condições adequadas para o desempenho das atividades operacionais, impactando a eficiência dos serviços, a segurança dos servidores e a própria imagem institucional do órgão perante a coletividade.

Portanto, a aquisição justifica-se pela necessidade de fornecimento e reposição de vestuário funcional destinado ao atendimento das demandas permanentes da Administração, evitando soluções emergenciais menos vantajosas e assegurando melhores condições para a continuidade e adequada prestação dos serviços públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento das atividades operacionais do SANEP, que demandam o fornecimento de vestuário funcional adequado para identificação institucional, padronização visual, proteção e melhores condições de trabalho aos servidores que atuam nos serviços de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos.

A aquisição de jaquetas e moletons atende necessidade permanente e recorrente da Autarquia, relacionada à reposição e ao fornecimento de uniformes funcionais destinados à continuidade das atividades operacionais e ao adequado atendimento das demandas institucionais.

Ainda que o Plano de Contratações Anual esteja em fase de consolidação, a contratação proposta mostra-se compatível com as diretrizes de planejamento, gestão de recursos públicos e atendimento do interesse público, estando alinhada às necessidades administrativas e operacionais do órgão.

Demonstra-se, assim, a previsão da contratação no planejamento da Administração, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional e de qualidade, visando assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público, conforme segue:

- a) Os produtos deverão consistir em **jaquetas em microtel resinado com capuz removível e moletons básicos gola redonda**, destinados ao uso funcional dos servidores operacionais, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- b) As jaquetas deverão atender integralmente às características mínimas exigidas, incluindo tecido resistente, forro interno, fechamento em zíper, faixas reflexivas, personalização institucional, modelos masculino e feminino e demais elementos previstos nos modelos anexos;
- c) Os moletons deverão possuir composição têxtil, acabamento, costuras, personalização e demais requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso contínuo;
- d) Os produtos deverão ser fornecidos conforme **grade de tamanhos definida pela Administração**, observando correta separação por tamanhos, modelagem adequada e compatibilidade com as necessidades dos usuários;
- e) O fornecimento deverá contemplar materiais novos, sem uso anterior, com acabamento industrial, costuras reforçadas, isentos de defeitos de fabricação e acompanhados, quando exigido, de catálogo, ficha técnica ou documentação comprobatória de conformidade;
- f) Os itens deverão possuir características que assegurem resistência ao uso cotidiano, conforto, proteção, durabilidade e adequação às condições operacionais em que serão utilizados;
- g) A contratada deverá garantir os produtos contra defeitos de fabricação, nos termos da legislação vigente e das especificações do fabricante;
- h) A entrega deverá ocorrer conforme prazos, quantidades, locais e condições estabelecidos pela Administração, com os itens devidamente acondicionados e identificados;
- i) Poderá ser exigida apresentação de catálogo e, se necessário, amostra física para verificação de compatibilidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em critérios técnicos e operacionais, considerando:

- I – o levantamento das necessidades dos setores operacionais e da quantidade de servidores a serem atendidos;
- II – a distribuição por grade de tamanhos, observadas as demandas específicas por modelagem feminina e masculina;
- III – a necessidade de fornecimento de vestuário funcional para identificação institucional, proteção e padronização dos servidores;
- IV – o planejamento anual de suprimentos e demandas setoriais voltadas à continuidade das atividades operacionais da Autarquia.

A definição dos quantitativos levou em consideração o atendimento integral da demanda atualmente identificada, evitando insuficiência de fornecimento e contratações

complementares futuras.

Segue abaixo o detalhamento estimado do objeto a ser adquirido:

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO	TAM.	GÊNERO	QNT.	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
1	Un.	JAQUETAS EM MICROTEL COM CAPUZ REMOVÍVEL	PP	Fem.	10	R\$ 296,00	R\$ 106.560,00
	Un.	JAQUETAS EM MICROTEL COM CAPUZ REMOVÍVEL	P	Fem.	10	R\$ 296,00	
	Un.	JAQUETAS EM MICROTEL COM CAPUZ REMOVÍVEL	M	Fem.	20	R\$ 296,00	
	Un.	JAQUETAS EM MICROTEL COM CAPUZ REMOVÍVEL	G	Fem.	20	R\$ 296,00	
	Un.	JAQUETAS EM MICROTEL COM CAPUZ REMOVÍVEL	G	Masc.	130	R\$ 296,00	
	Un.	JAQUETAS EM MICROTEL COM CAPUZ REMOVÍVEL	GG	Fem.	10	R\$ 296,00	
	Un.	JAQUETAS EM MICROTEL COM CAPUZ REMOVÍVEL	GG	Masc.	100	R\$ 296,00	
	Un.	JAQUETAS EM MICROTEL COM CAPUZ REMOVÍVEL	XGG	Masc.	50	R\$ 296,00	
	Un.	JAQUETAS EM MICROTEL COM CAPUZ REMOVÍVEL	XXGG	Masc.	10	R\$ 296,00	
2	Un.	MOLETONS BÁSICOS GOLA REDONDA	PP	Masc.	10	R\$ 167,00	R\$ 133.600,00
	Un.	MOLETONS BÁSICOS GOLA REDONDA	P	Masc.	30	R\$ 167,00	
	Un.	MOLETONS BÁSICOS GOLA REDONDA	M	Masc.	80	R\$ 167,00	
	Un.	MOLETONS BÁSICOS GOLA REDONDA	G	Masc.	300	R\$ 167,00	

Un.	MOLETONS BÁSICOS GOLA REDONDA	GG	Masc.	220	R\$ 167,00	
Un.	MOLETONS BÁSICOS GOLA REDONDA	XGG	Masc.	120	R\$ 167,00	
Un.	MOLETONS BÁSICOS GOLA REDONDA	XXGG	Masc.	40	R\$ 167,00	
VALOR TOTAL R\$ 240.160,00						

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa relativa ao fornecimento de jaquetas e moletons personalizados, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- a) **Aquisição direta no mercado local**, aplicável apenas em hipóteses excepcionais de dispensa de licitação ou situações emergenciais, não se mostrando adequada para atendimento planejado da demanda, em razão dos quantitativos envolvidos, da necessidade de padronização e da personalização dos itens;
- b) **Adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos**, condicionada à existência de atas vigentes compatíveis com as especificações técnicas, grade de tamanhos, identidade visual institucional e quantitativos necessários, hipótese que pode não atender integralmente à necessidade da Administração;
- c) **Realização de processo licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, em lote único composto por dois itens (jaquetas e moletons)**, destinado à contratação específica para fornecimento do conjunto dos produtos;
- d) **Sistema de Registro de Preços**, hipótese analisada, porém não adotada, considerando que a demanda encontra-se previamente definida em quantitativos certos e fornecimento integral.

Considerando que os itens objeto da contratação possuem natureza correlata, mesma finalidade institucional, compatibilidade técnica, fornecimento complementar e exigência de padronização visual, logística e operacional, verificou-se viável o agrupamento em **lote único composto por 2 itens (Item 1 – Jaquetas; Item 2 – Moletons)**.

O agrupamento em lote mostra-se tecnicamente justificável e economicamente vantajoso, pois tende a ampliar ganhos de escala, otimizar a gestão contratual, reduzir custos administrativos, simplificar a fiscalização do contrato e assegurar uniformidade na execução do objeto, sem restrição indevida à competitividade.

Diante disso, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote**, mostra-se a solução mais vantajosa, eficiente e adequada para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de vestuário funcional para os servidores operacionais, foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) **Manutenção das atividades sem aquisição de novos itens de vestuário**
Alternativa considerada inviável, uma vez que comprometeria a padronização institucional,

a identificação funcional dos servidores e as condições adequadas de proteção e conforto para execução das atividades operacionais, podendo gerar prejuízos à eficiência dos serviços.

b) Aquisição de jaquetas e moletons com especificações técnicas diversas e sem padronização

Alternativa não recomendada, pois a ausência de padronização acarretaria divergências de modelagem, qualidade, identidade visual e acabamento, além de dificultar a gestão do fornecimento, o controle dos itens e a uniformidade institucional pretendida.

c) Aquisição de jaquetas e moletons padronizados, conforme especificações técnicas definidas (solução adotada)

Alternativa considerada mais adequada, por garantir compatibilidade com as necessidades operacionais da Administração, padronização visual institucional, fornecimento em grade de tamanhos, durabilidade dos produtos, eficiência logística e economicidade.

A solução adotada consiste na contratação, por meio de **Pregão Eletrônico com julgamento pelo menor preço por lote, de lote único composto por dois itens (jaquetas e moletons)**, observadas as especificações técnicas, quantitativos, modelos, personalização institucional e grade de tamanhos definidos no processo.

A solução contempla o fornecimento conjunto dos itens, assegurando ganhos de escala, uniformidade na execução do objeto, simplificação da gestão contratual e atendimento integral da demanda da Administração, mostrando-se tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

À luz do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento constitui regra nas contratações públicas sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo a Administração justificar a solução adotada. No mesmo sentido, o art. 18, §1º, inciso VIII, da referida Lei exige motivação expressa acerca do parcelamento ou não da contratação.

No caso concreto, embora o objeto seja composto por **dois itens distintos (jaquetas e moletons)**, verificou-se ser tecnicamente recomendável e economicamente mais vantajosa a contratação em **lote único**, não sendo conveniente o parcelamento em lotes separados.

Isso porque os itens possuem natureza correlata, mesma finalidade institucional, fornecimento complementar e exigem padronização visual, compatibilidade de execução, uniformidade de acabamento, controle conjunto de personalização e gestão integrada do fornecimento.

O agrupamento em lote único mostra-se adequado por proporcionar:

I – ganho de escala e potencial ampliação da economicidade;

II – simplificação da gestão e fiscalização contratual;

III – uniformidade na execução do objeto e na identidade visual institucional;

IV – redução de riscos de divergências entre fornecedores quanto a padrões de qualidade, personalização e prazos de entrega;

V – maior eficiência logística na produção, separação por grade de tamanhos e entrega dos itens.

Ademais, o agrupamento não representa restrição indevida à competitividade, considerando a existência de fornecedores no mercado aptos a fornecer conjuntamente os dois itens do lote.

Dessa forma, conclui-se que **não há conveniência técnica nem vantagem econômica no parcelamento do objeto em lotes distintos**, devendo a contratação ocorrer em **lote único composto por dois itens**, com julgamento pelo menor preço por lote, em conformidade com a legislação vigente e com o interesse público.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do presente processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, destinada ao fornecimento de **jaquetas e moletons personalizados**, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e economicidade.

Busca-se, igualmente:

- I – garantir tratamento isonômico entre os licitantes e ampla competitividade do certame;
- II – evitar contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento na execução contratual;
- III – assegurar o fornecimento de vestuário funcional adequado aos servidores operacionais, conforme especificações técnicas, grade de tamanhos e padronização institucional definidos pela Administração;
- IV – promover melhores condições de identificação funcional, proteção, conforto e padronização visual dos servidores no desempenho das atividades operacionais;
- V – reduzir riscos de fornecimento inadequado, divergências de qualidade e inconsistências de personalização, por meio da contratação em lote único com execução padronizada;
- VI – garantir a qualidade, durabilidade e adequação dos produtos às condições de uso cotidiano e às necessidades operacionais do órgão;
- VII – promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante planejamento adequado da contratação, ganhos de escala e simplificação da gestão contratual.

Dessa forma, a contratação contribui para a continuidade e melhoria das atividades operacionais da Autarquia, assegurando maior eficiência na execução dos serviços públicos, melhores condições de trabalho aos servidores e adequado atendimento às demandas institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação pretendida, serão necessárias providências administrativas prévias no âmbito da Administração Pública, visando assegurar a regular instrução processual e o adequado planejamento da contratação.

O setor administrativo indicará servidores responsáveis para atuarem como gestor e fiscal do contrato, os quais acompanharão a execução do fornecimento de **jaquetas e moletons personalizados**, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, inclusive quanto às especificações técnicas, grade de tamanhos, personalização institucional e condições de entrega.

Além disso, para o regular prosseguimento da contratação, deverão ser concluídas as seguintes etapas:

- a) elaboração da minuta do edital e respectivos anexos, incluindo Termo de Referência e especificações técnicas do lote;
- b) certificação da disponibilidade orçamentária, com indicação das dotações correspondentes;
- c) designação, por meio de Portaria, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação e equipe competente, conforme o caso;
- d) elaboração da minuta do contrato administrativo ou instrumento equivalente;
- e) encaminhamento do processo administrativo para análise jurídica;
- f) apreciação da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante elaboração de Nota Técnica contendo os ajustes necessários;
- g) publicação e divulgação do edital e seus anexos, nos meios oficiais;
- h) análise e resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações ao edital, quando apresentados;
- i) realização do certame licitatório, com observância de todas as suas fases legais;
- j) assinatura do contrato administrativo e respectiva publicação do extrato;
- k) emissão da nota de empenho correspondente à contratação;
- l) conferência prévia da grade de tamanhos, quantitativos por item e padrões de personalização que integrarão a execução contratual.

O cumprimento dessas providências assegurará a regularidade do processo licitatório e a adequada execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto da presente contratação, tendo em vista que o fornecimento de **jaquetas e moletons personalizados** constitui solução autônoma e suficiente para atender à necessidade administrativa apresentada.

Os itens a serem adquiridos possuem finalidade própria e independem de contratações complementares ou simultâneas para sua adequada utilização, sendo destinados ao atendimento das necessidades operacionais do órgão, conforme rotinas já existentes no âmbito da Administração.

Embora o objeto seja composto por **lote único com dois itens correlatos (jaquetas e moletons)**, tal composição integra a própria solução contratada e não configura contratação interdependente externa, tratando-se apenas de agrupamento técnico do objeto licitado.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida pode ser executada de maneira autônoma, sem necessidade de contratações acessórias, sem prejuízo à eficiência operacional, à continuidade das atividades institucionais ou à execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de **jaquetas e moletons personalizados** apresenta impactos ambientais limitados, relacionados principalmente aos processos de fabricação têxtil, personalização, embalagem e transporte dos produtos.

Ainda assim, foram identificados potenciais aspectos ambientais relacionados ao objeto, bem como medidas mitigadoras a serem observadas:

- a) geração de resíduos provenientes de embalagens dos produtos fornecidos;
- b) impactos ambientais indiretos decorrentes dos processos industriais de fabricação dos tecidos, insumos têxteis, personalização e demais componentes dos itens;
- c) eventual descarte futuro dos produtos após o término de sua vida útil;
- d) consumo de matérias-primas e recursos naturais empregados na produção dos itens.

Medidas mitigadoras e boas práticas ambientais:

- a) exigência de que os produtos apresentem qualidade e durabilidade adequadas, reduzindo a necessidade de reposições frequentes;
- b) acondicionamento e transporte adequados, evitando danos aos produtos e geração desnecessária de resíduos;
- c) destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados, observada a legislação aplicável;
- d) priorização, sempre que possível, de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e processos produtivos em conformidade com a legislação ambiental;
- e) observância de padrões de qualidade que promovam maior vida útil dos produtos e reduzam descarte prematuro.

Destaca-se, ainda, que a contratação pode gerar impacto ambiental positivo indireto ao priorizar produtos duráveis, reduzir substituições frequentes e promover uso racional dos recursos públicos, em consonância com princípios de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Com base nas especificações técnicas, na existência de planejamento orçamentário e na análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é viável, atende ao interesse público e possui respaldo técnico e legal.

A análise de riscos deste ETP indica que os principais eventos adversos estão relacionados a:

- a) atraso na entrega dos produtos contratados;
- b) fornecimento em desacordo com as especificações técnicas, modelos, personalização, grade de tamanhos ou padrões de qualidade exigidos;
- c) divergências na distribuição dos quantitativos por tamanhos, comprometendo o atendimento da demanda da Administração;
- d) variação de preços durante a execução contratual;
- e) risco de falhas na execução do lote único, envolvendo inconsistências entre os dois itens contratados (jaquetas e moletons);
- f) eventual necessidade de substituição de produtos com defeitos de fabricação.

Tais riscos poderão ser mitigados por meio de:

- I – definição clara e detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência;
- II – exigência de catálogo e, se necessário, amostra para verificação de conformidade;

III – conferência quantitativa e qualitativa no recebimento dos itens, inclusive quanto à grade de tamanhos e personalização;

IV – previsão contratual de penalidades por descumprimento, atraso ou entrega em desconformidade;

V – planejamento prévio dos quantitativos e acompanhamento da execução pelo gestor e fiscal do contrato;

VI – previsão de substituição dos produtos recusados ou com defeitos, sem ônus para a Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada e compatível com as necessidades do órgão, devendo a gestão contratual adotar medidas preventivas e de acompanhamento para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados e assegurar a efetiva entrega do objeto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Pelotas, xx de abril de 2026.

Salomão Caetano
Chefe DAL

Clerinson Hidelberto da Silva Mendes
Chefe do Departamento de Materiais